



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às nove horas, do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder a abertura de envelopes referente a Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 121/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de materiais, no prédio localizado à Rua Carlos Prado, nº 55, centro (antiga prefeitura), conforme estabelecido no edital e seus anexos. Dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados em tempo hábil os Envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços das seguintes empresas DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, inscrita no CNPJ 32.340.327/0001-07, situada na Rua Rosemary S Pereira, 146, Bairro Santo Antônio, Formiga MG, representada neste ato pelo Sr Dean Haydgi Pereira de Moura, CPF 099.194.636-71; CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, 200 B, Centro Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Sr Gustavo dos Anjos Marques, CPF 113.340.246-18. Estiveram presentes no certame os senhores Nilson Mendes de Paiva Junior e Matheus Eli de Souza Leite que compõem a equipe técnica do departamento de obras deste município, responsáveis por auxiliar a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação no cumprimento da parte técnica exigida em edital. Dando prosseguimento ao certame, conferiu-se a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação, constatando-se que a empresa DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, não apresentou o que pede o item 7.1.1.7 do edital, que se trata da prova de inscrição de contribuinte estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e também não cumpriu o item 7.12 do edital (Capacidade Técnico Operacional) no que se trata o letra (G) Revestimento em gesso em parede 5 mm, aplicação manual (sarrafado), sendo assim INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA não cumpriu o item 7.12 do edital (Capacidade Técnico Operacional) no que se trata a letra (H) Janela de madeira com portal 190x120 e apresentou as declarações de renúncia de visita técnica (item 7.18 letra e); de cumprimento da disposição do art 27, inc V, da lei 8.666/93 e alterações (item 7.18 letra a, f); de execução de obra (item 7.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

letra d, i) sem assinatura do sócio proprietário da empresa e assinada somente pelo representante, sendo assim também INABILITADA. O representante da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA apresentou durante a fase de habilitação em via original a procuração dando-lhe amplos poderes para representa-la. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso a respeito dos atos praticados nessa fase, todas manifestaram a favor. Sendo assim abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo. Deixada livre a palavra, o representante da empresa DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, mencionou que a Procuração do representante da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA não estava dentro do envelope 01 – Habilitação – esta sendo apresentada fora do envelope 01. O representante Dean em contato via celular com apoio jurídico, quis que constasse em ata um texto enviado pelo seu jurídico via aplicativo Whatsapp, o que esta comissão acha impertinente sendo o texto conveniente na fase de recurso. Após este ato, nada mais havendo, eu, Fabricia Tavares Fernandes do Prado, Presidente substituta da Comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação e licitantes presentes.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente Substituta

Tayna Mara da Silva Salomão
Membro

Naiara Paulina de Oliveira
Membro

Nilson Mendes de Paiva Junior
Diretor Depto Obras

Matheus Eli de Souza Leite
Engenheiro

DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671
32.340.327/0001-07

CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
10.943.478/0001-09